

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Prudência Sanches Froile Mansano nº 1200, Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba/SP – CEP: 116.72-032, Organização Social gestora do Hospital Regional Litoral Norte, em razão do Contrato de Gestão de nº 1872315/2019 firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no regulamento de compras e contratações interno, item 3.2, subitem 3.2.2.2, considerando que:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em 01/03/2022 o processo para concessão de uso de espaço físico para exploração de serviços de lanchonete para o Hospital Regional do Litoral Norte;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência **exceto o alterado pela errata em anexo**, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 22/03/2022;
- O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (item 3.2, subitem 3.2.2.2) estabelece a possibilidade de prorrogação;
 - Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo Para Concessão De Uso De Espaço Físico Para Exploração De Serviços De Lanchonete;

RESOLVE prorrogar o termo de referência do Processo para Concessão De Uso De Espaço Físico Para Exploração De Serviços De Lanchonete, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE

O prazo de vigência previsto no item 3.2, subitem 3.2.2.2, do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para prestação de serviços de auditoria independente fica, por este Termo, prorrogado até a data de 22/03/2022.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para fornecimento ao HRLN da aquisição constante do objeto, poderá ser feita a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do HRLN (Rua Prudência Sanches Froile Mansano nº 1200, Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba/SP – CEP: 116.72-032) ou através do E-mail contratos.hrln@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Caraguatatuba, 16 de março de 2022.

Gustavo Cursino
Diretor Executivo
Instituto Sócrates Guanaes / ISG

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE

Onde se lê:

ANEXO I

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) A concessão de uso será de 12 (doze) meses, e poderá ser renovada a critério da Contratante desde que fique caracterizado interesse das partes.

Leia-se:

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) A concessão de uso será de 60 (sessenta) meses, e poderá ser renovada a critério da Contratante desde que fique caracterizado interesse das partes.